

Ensino Superior de um Sistema Certificado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança segundo o referencial das normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:1999/ NP 4397:2001, e ao qual foi reconhecido, desde 2007, o 1.º nível de Excelência — *Committed to Excellence* e, desde o início de 2010, o 2.º nível de Excelência — *Recognised for Excellence* (4 estrelas), ambos atribuídos pela *European Foundation for Quality Management (EFQM)*.

Árbitro Representante das Entidades Empregadoras Públicas, nos termos do n.º 1 do artigo 375.º do RCTFP.

Representou os diversos Ministérios em múltiplos Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e *Task Forces*.

Foi membro do Conselho Geral do Pavilhão do Conhecimento.

Tem participado como orador em diversas conferências e seminários, internacionais e nacionais, sendo, igualmente, autor de vários projetos de diplomas legais e de diversos trabalhos de investigação realizados, nomeadamente nas áreas do Direito e da Administração Pública.

Possui diversos louvores públicos pelas funções desempenhadas.

É sócio efetivo da Sociedade de Geografia de Lisboa.

205597006

Direção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 806/2012

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, no Despacho n.º 15 548/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, delegeo e subdelegeo no diretor regional-adjunto, licenciado Aristides Martins de Sousa, a competência para:

I.

a) Praticar todos os atos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas, incluindo com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, nos termos conjugados das disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, designadamente da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, até ao montante aí previsto;

b) Coordenar o funcionamento das comissões de acompanhamento e controlo dos contratos de execução celebrados com os municípios no âmbito da transferência de competências em matéria de educação;

c) Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objetivos a atingir;

d) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respetiva atualização, sempre que resulte de imposição legal;

e) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada fora do prazo regulamentar;

f) Autorizar transferências de mobiliário e de material didático entre estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior dentro da região ou inter-regiões;

g) Gerir a utilização das instalações e equipamentos afetos à Direção Regional de Educação do Norte, bem como a sua manutenção e conservação;

h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

i) Autorizar a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente que pertençam aos quadros dos estabelecimentos de ensino público;

j) Autorizar a mobilidade do pessoal não docente nos limites das quotas fixadas;

k) Gerir o pessoal das residências de estudantes;

l) Autorizar a emissão de cheques precatórios;

m) Promover as transferências de verbas previamente autorizadas no âmbito dos contratos de associação, de patrocínio, de apoios aos estabelecimentos particulares e cooperativos no âmbito do ensino artístico e artístico especializado da música e da dança, dos contratos de desenvolvimento, contratos de cooperação com instituições de educação especial e no âmbito das AEC;

n) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelos respetivos orçamentos anuais, a transferência para as escolas profissionais das verbas relativas à participação pública nacional assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência, nos termos previstos na alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 15 548/2011;

o) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantia nos processos em que os mesmos tenham sido prestados;

p) Autorizar a prorrogação do prazo contratual até 180 dias, por motivos cuja responsabilidade não seja imputada a empreiteiros ou fornecedores;

q) Aprovar autos de receção provisória ou definitiva;

II.O presente despacho produz efeitos reportados a 2 de setembro de 2011 relativamente às alíneas a) a h) e a 16 de novembro quanto às restantes, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essas datas nos termos legais e no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

5 de dezembro de 2011. — O Diretor Regional de Educação do Norte,
João Henrique de Carvalho Dias Grancho.

205594982

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Despacho n.º 807/2012

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista de pessoal que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011 os seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Grupo	Data da aposentação
Maria Adélia Duarte Pousada	Professora	520	01-12-2011
Maria da Conceição Ramos da Silva Carneiro Paiva	CSAE	—	01-12-2011

12 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

205595127

Agrupamento Vertical de Escolas do Marão

Aviso n.º 900/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação por denúncia da própria, com efeitos a 1 de janeiro de 2012, da relação jurídica de emprego público estabelecida entre o Agrupamento Vertical de Escolas do Marão e a trabalhadora Susana Alexandra Cerqueira Teixeira,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 286.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para a carreira/categoria de Assistente técnico, com a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 5.º, a que corresponde o montante de € 683,13.

13 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Ercília Gonçalves Costa*.

205596504